



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 429
Em 02/03/2026
Cezar
EXPEDIENTE

Ofício nº 560/2026/SG

Juiz de Fora, 02 de março de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 158/2026
Pedido de Informação nº 12/2026
De Autoria da Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA
MARGARID
A MARTINS
SALOMAO:1
3521039668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210
39668
Dados: 2026.03.02
14:36:52 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 10- 3.181/2026

De: Fernando D. - SESUC

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 19/02/2026 às 09:00:38

Setores envolvidos:

SAS, SESUC, DEMLURB, DEMLURB - DO, SESUC - SSGM, SESUC - SSGM Comandante - SUBCMT, SAS - AT, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 12/2026 - Kátia Franco

Prezada Thamyris

Informamos que a atuação da Guarda Municipal nas ações conjuntas com o Demlurb se dá em estrito cumprimento do Art. 144, § 8, da Constituição Federal, por meio da prestação de apoio operacional a fim de garantir a execução do serviço público de zeladoria realizado pelos servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, não sendo de nossa competência quaisquer tipos de recolhimento, guarda ou armazenamento de objetos pessoais de pessoas em situação de rua.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David

Secretário de Segurança Urbana e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38AB-6C72-A338-5FE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO TADEU DAVID (CPF 504.XXX.XXX-06) em 19/02/2026 09:01:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/38AB-6C72-A338-5FE3>



Memorando 8- 3.181/2026

De: Franciane P. - DEMLURB

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 05/02/2026 às 16:19:30

Setores envolvidos:

SAS, SESUC, DEMLURB, DEMLURB - DO, SESUC - SSGM, SESUC - SSGM Comandante - SUBCMT, SAS - AT, SG - SSRI
- DAPROL

Pedido de Informação nº 12/2026 - Kátia Franco

Prezada Thamyris

Retorno este expediente, com as informações prestadas pelo Diretor-OeracionalL, conforme se extrai do **Despacho 2-16.638/2025**.

Atenciosamente

Franciane Pavão
Diretora-Geral do DEMLURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F87A-580C-5C33-7DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIANE PAVÃO (CPF 049.XXX.XXX-21) em 05/02/2026 16:19:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F87A-580C-5C33-7DC4>

**Memorando 3.181/2026****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Ricardo Evaristo de Carvalho** Setor: **DEMLURB - DO - Diretoria Operacional**Despacho: **7- 3.181/2026**Assunto: **Pedido de Informação nº 12/2026 - Kátia Franco**

Juiz de Fora/MG, 30 de Janeiro de 2026

Prezados,

Conforme despacho 4, compete a esse departamento quando solicitado, realizar zeladoria em logradouros públicos, respeitando os direitos de todos. Em nossas ações, quando devidamente solicitadas atuamos apenas no recolhimento de acúmulos inservíveis, os quais obstruem as vias. Em momento algum esse departamento recolhe e ou armazena pertences particulares.

At.te

—
Ricardo Evaristo de Carvalho
Diretor Operacional

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010
Impresso em 19/02/2026 09:06:44 por Thamyris Matos Amaral - Assessora





Memorando 5- 3.181/2026

De: Maria M. - SAS

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 27/01/2026 às 16:29:49

Setores envolvidos:

SAS, SESUC, DEMLURB, DEMLURB - DO, SESUC - SSGM, SESUC - SSGM Comandante - SUBCMT, SAS - AT, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 12/2026 - Kátia Franco

Prezada.

Em atenção ao pedido de informação nº 00012/2026, informamos que o Serviço Especializado de Abordagem Social, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, tem como finalidade a identificação, o acompanhamento e o encaminhamento de Pessoa em Situação de Rua para a rede socioassistencial.

Ressaltamos que, durante as ações de busca ativa e abordagem social realizadas em vias e espaços públicos, o referido serviço não se responsabiliza pela guarda, custódia, transporte ou armazenamento de pertences, objetos pessoais ou materiais recolhidos das Pessoas em Situação de Rua.

Tal diretriz decorre do caráter não coercitivo e protetivo da abordagem social, que respeita a autonomia dos indivíduos atendidos, não possuindo o serviço atribuição legal, administrativa ou institucional para a gestão de bens pessoais. A atuação das equipes restringe-se ao atendimento social, à escuta qualificada, à orientação e aos encaminhamentos necessários, conforme normativas do SUAS.

Destacamos, ainda, que qualquer intervenção que envolva recolhimento de objetos, limpeza urbana ou ordenamento dos espaços públicos não compete ao Serviço Especializado de Abordagem Social, e nem a gestão da Secretaria de Assistência Social.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,

Maria Lúcia Salim Miranda Machado

Secretária de Assistência Social

3690-7361



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2212-2238-77FB-B3D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIA SALIM MIRANDA MACHADO (CPF 509.XXX.XXX-15) em 27/01/2026 16:30:01
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2212-2238-77FB-B3D1>